

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

# EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2017 Referente ao Processo Seletivo para Turma de 2017 - PPGA CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) via Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA), por meio deste Termo de Retificação, comunica a seguinte alteração no Edital 2017 do processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Administração para Turma de 2017:

**Art. 1º** - Retifica—se o item "3.4", referente as formas de inscrições, onde se lê:

3.4. As inscrições poderão ser realizadas de duas formas: a) presencialmente, na Secretaria Administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) no campus sede da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira; ou b) pelos Correios, via Sedex, com aviso de recebimento, remetidas para: Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) - Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA), Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário – Bairro Martelos – CEP: 36036-900 – Juiz de Fora – MG. Ao enviar via Sedex, o candidato deverá atentar-se que a sua inscrição seja enviada com antecedência, de forma que a documentação chegue a UFJF até o dia 11/03/2016.

### Leia-se:

3.4. As inscrições poderão ser realizadas de duas formas: a) presencialmente, na Secretaria Administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) no campus sede da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira; ou b) pelos Correios, via Sedex, com aviso de recebimento, remetidas para: Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) - Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA), Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário – Bairro Martelos – CEP: 36036-900 – Juiz de Fora – MG. Ao enviar via Sedex, o candidato deverá atentar-se que a sua inscrição seja enviada com antecedência, de forma que a documentação chegue a UFJF até o dia 17/10/2016.

# Art. 2° - Retifica-se o item "4.1.2.4", onde se lê:

4.1.2.4. Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, frente e verso, ou declaração que colou grau, assinada pelo responsável pela instituição de ensino, juntamente com o pedido (requerimento) de registro do diploma, ou declaração de que o candidato colará grau no máximo até 08/04/2016, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino;

#### Leia-se:

4.1.2.4. Diploma do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, frente e verso, ou declaração que colou grau, assinada pelo responsável pela instituição de ensino, juntamente com o pedido (requerimento) de registro do diploma, ou declaração de que o candidato colará grau no máximo até <u>03/02/2017</u>, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino;

# Art. 3° - Retifica—se o item "4.1.2.9", onde se lê:

4.1.2.9. Cópia de comprovante do resultado do Teste Anpad válido, com no mínimo 300 pontos (resultado geral), ou comprovante de inscrição na edição de fevereiro de 2016.

#### Leia-se:

4.1.2.9. Cópia de comprovante do resultado do Teste Anpad válido, com no mínimo 300 pontos (resultado geral), ou comprovante de inscrição da edição do referido teste de setembro de 2014 até a edição de setembro de 2016 (dois anos de validade retroativo).

Art. 4º - Retifica-se o Anexo II – Formulário de Inscrição, onde se lê:

Formulário de Inscrição – CMAA – Turma 2016.

Leia-se:

Formulário de Inscrição - CMAA - Turma 2017.

**Art. 5º -** Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Retificação.

Juiz de Fora, 14 de outubro de 2017 Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (CMAA) Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

